



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 002/2015

A Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – **FUNETEC/PB**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 25, Cap. VI da 8ª Alteração do seu Estatuto, bem como as normas contidas no presente Edital, TORNA PÚBLICO que estarão abertas no período de **15-01-2015 a 20-01-2015** as inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA DA FUNETEC-PB, constituindo a regulamentação do processo seletivo na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRA.

1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cargo	Escolaridade / Requisito / habilitação
Professor de Língua Inglês	Graduação em Letras com habilitação em língua Inglesa, com diploma OU certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC OU Nativo com Experiência em Sala de Aula.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Local: As inscrições serão admitidas única e exclusivamente na **Secretaria da FUNETEC-PB**, sito à **Av. Epitácio Pessoa, 1.840, Expedicionário, João Pessoa/PB**, a partir das **08 horas de 15 de janeiro de 2015 até às 17 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2015**, horário local do Estado da Paraíba.

2.2. **Ficha de inscrição e Currículo:** A ficha de inscrição deverá ser preenchida de forma completa em formulário disponibilizado no local de inscrição e entregue juntamente com o currículo.

2.3. O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as aulas práticas deverá apresentar, até o dia **19/01/2015**, requerimento com laudo médico descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das aulas práticas, para garantir sua participação no Processo Seletivo Simplificado:

a) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que necessitar amamentar e não levar acompanhante não poderá realizar as aulas práticas;

b) Será disponibilizado ao candidato (a) com dificuldade de locomoção sala térrea, para fins de realização da prova.

2.4. Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. O cronograma de execução do Processo Seletivo está sequenciado a seguir:

a) **INSCRIÇÃO:** 15 de janeiro a 20 de janeiro de 2015, das 08h às 17h e 59min.

b) **AValiação:** 21 de janeiro a 23 de janeiro de 2015, das 08h às 17h e 59min.

c) **RESULTADO:** 26 de janeiro de 2015.

3.2. No resultado, a FUNETEC considerará uma lista de aprovados, em ordem decrescente de avaliação.

3.3. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer a etapa de **AValiação**.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1. Os candidatos aprovados neste certame deverão se apresentar com requisitos de aptidão para o exercício do cargo, com a documentação listada abaixo, em especial o item 4.5;



- 4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado e estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e quite com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- 4.3. Ter a idade mínima de 18 anos;
- 4.4. Apresentar cópia legível e original dos documentos pessoais: RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR (com comprovação de quitação eleitoral) e CARTEIRA DE RESERVISTA (para os candidatos do sexo masculino); *Curriculum Vitae* (com comprovação documental das informações ali registradas) e 01 foto 3x4.
- 4.5. Comprovante do nível de escolaridade e habilitação profissional em consonância com o exigido para provimento do cargo ofertado neste Edital; graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa ou certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou nativo com experiência em sala de aula;
- 4.6. Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e que a mesma é compatível com as atribuições do cargo.
- 4.7. Local de entrega: Secretaria Escolar da FUNETEC-PB, sito à Av. Epitácio Pessoa, 1.840, Expedicionário, João Pessoa/PB

5. DA AVALIAÇÃO

- 5.1. A avaliação é de caráter classificatório e eliminatório.
- 5.2. Serão avaliados conhecimentos, experiência e qualificação correspondente ao exigido para o cargo.
- 5.3. Será considerado habilitado o candidato que preencher os requisitos mínimos solicitados.
- 5.4. Serão verificadas as informações contidas nos currículos apresentados pelos candidatos.
- 5.5. O resultado da avaliação será divulgado conforme cronograma e previsto para **26-01-2015**, no site da FUNETEC-PB (www.funetec.com).

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data em que for publicada a homologação no site da FUNETEC-PB (www.funetec.com).
- 6.2. Se houver desistência de algum candidato convocado para contratação, será chamado o próximo na ordem de classificação.

7. DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com o resultado.
- 7.2. Se houver desistência de algum candidato convocado, será chamado o próximo candidato na ordem de classificação.
- 7.3. O contrato de trabalho será efetuado com base nas disposições da legislação vigente (especificamente Art. 593 usque 609 do Código Civil Brasileiro) e a contraprestação para a prestação de serviço obedecerá aos valores praticados pela FUNETEC-PB.
- 7.4. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato classificado o direito à contratação para o cargo pretendido e a concretização deste ato fica condicionada à formação de turmas, bem como necessidades e disponibilidades de vagas futuras da FUNETEC-PB.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do teor deste Edital e das Instruções Específicas, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pela FUNETEC-PB.

João Pessoa (PB), 15 de janeiro de 2015.

ANSELMO GUEDES DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE